PARECER N°. 30, DA COMISSÃO DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO LEGISLATIVO N°. 07/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O presente parecer tem por objeto sobre o Projeto de Lei Ordinária número 07 de 16 de fevereiro de 2023, de iniciativa do Poder legislativo local, Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal a empresas que empreguem percentual mínimo de pessoas com mais de 40 (quarenta) anos".

O projeto não teve nenhuma emenda apresentada e atendeu os requisitos formais necessário para sua tramitação, inclusive com sua aprovação na forma regimental, esta comissão chancela o texto originalmente apresentado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 07 de março de 2023.

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Luiz Benedito Raimundo

Adilson Carlos dos Santos